

SEXTING, A VIOLÊNCIA VIRTUAL CONTRA A MULHER: Um estudo de caso com uma jovem de Três Lagoas – Mato Grosso do Sul

Karoline de Souza Ferreira

Graduanda em Publicidade e Propaganda
Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS

Camila Ferreira de Lima

Mestra-Docente das Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS

Tatiane de Lima Rabelo Gonino

Especialista-Docente das Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS

RESUMO

Pesquisa em comunicação social que busca retratar aspectos da violência virtual, que prejudicam a vida de muitas pessoas, como aconteceu com a jovem de Três Lagoas, Mato Grosso do Sul. Por se tratar de uma pesquisa empírica, um estudo de caso foi realizado, onde analisou a prática de *sexting* e seus efeitos no público virtual e na vida da vítima.

PALAVRAS-CHAVE: Violência; *Sexting*; Internet.

INTRODUÇÃO

Vivemos em uma era digital, em que o acesso à internet é facilitado e nos oferece uma infinidade de possibilidades. Mas a internet apesar de ser um grande portal que mudou a vida das pessoas, também é um campo em que não há segurança e apresenta diversos riscos.

Um estudo realizado pela ONG Safernet Brasil (entidade que monitora crimes virtuais) levantou dados comprovando que desde o ano de 2013, foram registrados mais de 101 casos de pessoas que foram vítimas de algum tipo de violência virtual, na maior parte dos casos os envolvidos são adolescentes e jovens, sendo a vítima do sexo feminino, na maioria das vezes.

Para esses maus atos virtuais, Wanzinack (2014) e Scremin (2014) afirmam que:

Expor a imagem do corpo, seja por vídeos ou fotos, por e-mail, celular, ou pelas redes sociais, vem se tornando algo corriqueiro na vida de adultos, jovens, adolescentes e até de crianças. Tais mudanças vêm gerando novos hábitos e novos costumes, como a prática do *selfie*, (ato de tirar fotos de si

próprio) e com isso também acarretando algumas complicações na vida desses sujeitos. [...] (WANZINACK; SCREMIN, 2014, p. 22)

Assim, as redes sociais e aplicativos possibilitam ainda mais o desenvolvimento dessa prática – a violência virtual, conhecida como *sexting*.

1 O *SEXTING*

“*Sexting*” é um termo de origem estrangeiro formado por duas palavras em inglês *sex* (sexo) e *texting* (envio de mensagens), que surgiu nos Estados Unidos – EUA, do qual chegou recentemente ao Brasil e ficou conhecido como “pornografia de vingança”. O *Sexting* consiste em produzir e enviar fotos da intimidade sexual de uma pessoa, sem autorização da mesma.

Diante dos fatos, nasceu a Lei 12.737/2012, que dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos e dá outras providências da área, como a invasão de dispositivo informático, interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública, falsificação de documento particular, entre outros.

Para Wanzinack (2013) essa é uma prática que com o tempo esta se tornando comum entre jovens e adolescentes, e até adultos. No entanto, podemos perceber que os autores, na maioria dos casos possuem ou possuíram relação direta com as vítimas, e não tomam consciência de tamanha exposição causam as vítimas agindo sem pudor.

Assim, os meios tecnológicos mostram-se grandes aliados vilões as vítimas de *sexting*, enfatiza Barros (2014); Ribeiro (2014); Quadrado (2014):

Além disso, não existe apenas um sujeito específico cuidando e vigiando o que os praticantes do *sexting* estão fazendo; existem uma multidão de olhos que acompanham, o que está sendo realizado. Assim, vemos o mecanismo de poder, chamado de sinóptico, atuando nessa prática. Além disso, evidenciamos que a vigilância dos corpos não se dá apenas por meio de confinamento, mas, sim, através da flexibilidade das máquinas cibernéticas. Na sociedade que vem se constituindo, todos nós podemos ser vigias e vigiados, com o objetivo de controlar os corpos e manter a ordem. Podemos ser, consumir e produzir informação; são as tecnologias promovendo novos modos de sociabilidade.[...] (BARROS; RIBEIRO; QUADRADO, 2014, p. 8).

Observa-se ainda que não há uma redução no impulsos sexuais destes autores ao utilizarem os meios de mídia para praticarem uma violência, eles se envolvem nesse tipo de ação, sem pensar, agindo de maneira precoce e imatura.

Logo, Figueiredo (2014, p.12) explica que:

O uso indevido de suas imagens, por eles mesmos, ou por outras pessoas, especialmente quando expressam momentos íntimos de vivência de sua sexualidade, tem trazido danos irreversíveis às suas vidas, quando não são a causa para que muitos ponham fim a ela voluntariamente, no desespero em que se encontram, causados pelo *Sexting* nesta perspectiva.

Tal imaturidade acarreta diversos males, existem casos em que a vítima chega a cometer suicídio por medo do julgamento das pessoas a sua volta. Outras acabam entrando em depressão, e infelizmente são poucas que superam e lutam por justiça.

2 CASO: *Sexting* e uma vítima

Um dos casos recentes registrados ocorreu a uma jovem K. M., da cidade de Três Lagoas, no Mato Grosso do Sul, que relatou ter tirado algumas fotos para fazer uma pessoa feliz, o parceiro, na época. Contudo, o parceiro achou-se no direito de publicar suas fotos íntimas na internet, compartilhando entre várias pessoas.

Com medo do julgamento das pessoas e dos insultos recebidos na internet, K. M. procurou uma delegacia de apoio à mulher para denunciar o autor do crime e todos àqueles que compartilharam as fotos, também participantes do crime. Na delegacia, K. M. não obteve retornou ou qualquer apoio.

Com o apoio da família, K. M. aguardou até que o caso fosse resolvido judicialmente, por meio de ações comunitárias, todavia, nem todos foram punidos devidamente por falta de provas.

Sobre o fato, K. M. afirma:

Não é a mulher que precisa parar de se fotografar e de se filmar, é a mentalidade estúpida de que se pode violar esse direito e repassar isso para outros sem permissão que precisa mudar. Sei que o que eu fiz não foi diferente daquilo que todos fazem entre quatro paredes e acredito que ninguém tem que ficar cuidando da vida sexual dos outros. (K. M., 2015)

Assim K.M foi mais uma vítima de *sexting* no país, e sua história é um exemplo de luta e determinação para diversas jovens vítimas da violência virtual.

CONCLUSÃO

Pode-se concluir que jovens, adolescentes e adultos sofrem constantes diversos tipos de violência contra sua imagem, ou sua maneira de falar, de vestir-se. E, em especial, a mulher recebe tantos padrões impostos por uma cultura machista, que tem que adaptar-se constantemente a eles.

O ser humano é responsável pelo seu próprio corpo, e a realização de tal ação, o compartilhar de fotos íntimas a terceiros, ou seja, a exposição e de sua imagem sem a devida autorização é crime.

Infelizmente, o *sexting* cresce gradativamente a cada dia, o que nos leva a refletir e debater o assunto livremente, em fóruns, escolas, universidades e outros grupos de referência, expondo a sua realidade e as devastações causadas nas vidas de diversos indivíduos. Logo, nota-se que é preciso ações de divulgação, viabilizando conhecimento das leis referentes a este crime tão recorrente nos dias de hoje.

Portanto, o presente trabalho propôs um estudo de caso de *sexting*, uma violência virtual – uma realidade preocupante, que merece atenção especial nesta sociedade líquida.

REFERÊNCIAS

BARROS, Suzana da Conceição de; RIBEIRO, Paula Regina Costa; QUADRADO, Raquel Pereira. **Sexting: Entendendo sua condição de emergência**. EXEDRA Revista Científica ESEC. Rio Grande - RS. 2014. Disponível em: <<http://www.exedrajournal.com/wp-content/uploads/2014/12/sup14-192-213.pdf>>. Acesso em: 18 set. 2015.

FIGUEIREDO, Camila Detoni Sá de. **SEXTING - a compreensão de adolescentes sobre o fenômeno. Estudo de caso em uma escola da rede pública estadual em Florianópolis – SC, Brasil**. Congresso IBERO-AMERICANO de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação. Buenos Aires - Argentina. 2014. Disponível em: <<http://www.oei.es/congreso2014/memoriactei/902.pdf>>. Acesso em: 18 set. 2015.

FREITAS, Kamila Katrine Nascimento de. **A Pornografia de Vingança e a culpabilização das vítimas pela mídia**. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação XVII Congresso de Ciências da Comunicação na

Região Nordeste. Natal - RN. 2015. Disponível em:
<<http://www.portalintercom.org.br/anais/nordeste2015/resumos/R47-2316-1.pdf>>.
Acesso em: 15 set. 2015.

SFOGGIA, Ana; KOWACS, Clarice. **Sexualidade e Novas Tecnologias**. Revista Brasileira de Psicoterapia. Porto Alegre – RS. 2014. Disponível em:
<http://www.researchgate.net/profile/Ana_Sfoggia/publication/273124240_Sexualidade_e_novas_tecnologias/links/54f7b7d20cf2ccffe9db8788.pdf>. Acesso em: 18 set. 2015.

WANZINACK, Clóvis; SCREMIN, Sanderson Freitas. **Sexting: Comportamento e Imagem do Corpo**. Divers@! Revista Eletrônica Interdisciplinar de Matinhos/PR. Volume 7. Número 2. Matinhos – PR. 2014. Disponível em:
<<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/diver/article/view/40715>>. Acesso em: 15 set. 2015.